



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 /2021

147

Egrégio Plenário,

A presente proposta legislativa tem por objetivo outorgar o Título Honorífico de Cidadão Mogiano a Laércio Buani, pelos relevantes serviços prestados ao Município, na sua área de atuação, como fisioterapeuta.

Filho de Sebastião Buani e dona Rosa Paulucci, o Homenageado nasceu em 05 de junho de 1946, no Município de Casa Branca, Estado de São Paulo. Na juventude estudou em escolas públicas, trabalhou com o seu pai e avô comercializando frutas, lustrou sapatos no Largo Matriz, entregou pão e leite na Padaria do Sr. Dito Zanchetta e trabalhou como bancário no antigo Banco Moreira Sales, atual Banco Itaú Unibanco S.A. Formou-se primeiramente em educação física pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP e após a conclusão do curso, iniciou no ano seguinte a sua formação em fisioterapia, pela mesma universidade.

Mudou-se para Mogi das Cruzes, em 1976, onde fez sua primeira morada na Rua Barão de Jaceguai, número 1378, mesmo endereço em que abriu sua primeira clínica para atendimentos fisioterápicos, hoje conhecida por Saniza Assistência em Saúde.

Casou-se, pai de cinco filhos e avô de dez netos, Buani é conhecido por seu renomado trabalho como fisioterapeuta e por ser pioneiro nesta importante especialidade paramédica no nosso Município.

Fundador da Saniza, Laércio Buani não esconde sua paixão pelo que faz até hoje e afirma já ter contribuído para a recuperação e qualidade de vida de mais de 45 mil pacientes, que passaram pela sua clínica nos últimos anos, local que também atende especialidades como ortopedia e neurologia, além de possuir convênio com a Santa Casa de Mogi das Cruzes para atendimentos gratuitos através do Sistema Único de Saúde - SUS.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 18 de 02 de 2021

2.º Secretário



Por sua dedicação e sua conduta ilibada, foi convidado em dois momentos a ingressar na vida pública, concorrendo as eleições de 1996 e 2000 como candidato a vereador.

Aos 75 anos de idade, comemora suas conquistas familiares e profissionais. Vê no filho Hugo Buani, formado em fisioterapia, a continuidade do seu trabalho e continua inspirando e motivando aqueles que tem a oportunidade de ouvir a sua história de amor a profissão e a sua sede por aprender cada vez mais em como ajudar as pessoas.

Em tempos de pandemia, Laércio Buani se destaca ao reconhecer a importância do papel do fisioterapeuta na linha de frente do tratamento contra a COVID-19. E para quem pensa que a aposentadoria é um futuro próximo, se engana, pois ele segue cheio de sonhos e motivado a ingressar em novas especializações para ajudar no tratamento e recuperação daqueles que apresentam sequelas após a contaminação pelo vírus COVID-19 e mais uma vez pretende se colocar como pioneiro neste segmento.

A homenagem dedicada exclusivamente a esse profissional de fisioterapia objetiva premiar o seu amor pela profissão, sua atuação sempre pautada pela ética e total dedicação ao próximo, com humanidade e honestidade.

Assim, entendendo justa a homenagem, conforme os relevantes serviços prestados à sociedade, submetemos a proposta de homenagem a este Egrégio Plenário, para análise e posterior aprovação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 24 de agosto de 2021.


MILTON LINS DA SILVA – BI GÊMEOS

VEREADOR - PSD





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 /2021

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 13/10/2021

Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de **Cidadão Mogiano** a Laércio Buani.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Senhor Laércio Buani, em face dos relevantes serviços prestados à comunidade mogiana, notadamente na área de fisioterapia.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, no Plenário desta Câmara Municipal ou em outro local regimentalmente designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da outorga do Título Honorífico de que trata este Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 24 de agosto de 2021.


MILTON LINS DA SILVA – BI GÊMEOS

VEREADOR - PSD








PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2021

Processo nº 167/2021

De iniciativa legislativa do Vereador **MILTON LINS DA SILVA**, a proposta em estudo dispõe sobre outorga de título honorífico de “CIDADÃO MOGIANO” ao Sr. Laércio Buani, o próprio trabalhou com familiares no comercio e em agência bancária em nossa região na sua mocidade, formado em educação física, fez graduação pela segunda vez em fisioterapia que realmente é sua paixão, foi fundador da Saniza, contribuindo assim para recuperação e qualidade de vida de mais de 45 mil pacientes onde foram atendidos em sua clínica, que também atende especialidades como ortopedia e neurologia, o respeitado fisioterapeuta aos seus 75 anos, comemora suas conquistas familiares e profissionais, propagando em seu filho e também fisioterapeuta Hugo Buani, o direcionamento sólido de um trabalho feito com o coração e muito profissionalismo.

No mais, analisando o Projeto de Decreto de Lei, nos aspectos e peculiaridades inerentes a esta Comissão, nos termos do Art. 38, I da Resolução 05/2001, e não existindo óbices jurídicos, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 30 de agosto de 2021.

FERNANDA MORENO

Presidente da Comissão de Justiça e Redação – Relatora

JOHNROSS JONES LIMA

Membro

CARLOS LUCARESKI

Membro

IDIGUES F. MARTINS

Membro

MILTON LINS DA SILVA

Membro



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2021

Iniciativa de autoria: Nobre Vereador Milton Lins da Silva

Proposição Legislativa: dispõe sobre outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Senhor Laércio Buani

Na sua justificativa, o nobre autor expõe as razões que o motivou a apresentar referida matéria ao crivo do Egrégio Plenário.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em breve relatório, de folhas 04, conclui pela normal tramitação da proposta, face a ausência de óbices jurídicos.

Após análise detalhada da matéria, sob a ótica desta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, estando ausentes os óbices de natureza financeira, é o **parecer pela normal tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2021.**

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de setembro de 2021

PEDRO HIDEKI KOMURA

Presidente-Relator

EDSON DOS SANTOS

Membro

JOSE FRANCINÁRIO V. DE MACEDO

Membro

EDUARDO HIROSHI OTA

Membro

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° 125/21

*Dispõe sobre outorga do Título honorífico de
"Cidadão Mogiano" a Laércio Buani.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e eu,
promulgo o seguinte Decreto Legislativo :

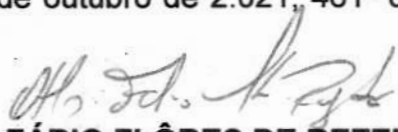
Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Senhor **Laércio Buani**, em face dos relevantes serviços prestados à comunidade mogiana, notadamente na área de fisioterapia.

Art. 2º O Título Honorífico de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, no Plenário desta Câmara Municipal, ou em outro local regimentalmente designado.

Art. 3º As despesas decorrentes da outorga do Título Honorífico de que trata este Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES, em 18 de outubro de 2.021, 461º da Fundação da Cidade
de Mogi das Cruzes.


OTTO FÁBIO FLÔRES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em
18 de outubro de 2.021, 461º da fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo